



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

## SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE ABRIL DE 2026. 49ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

**DIA 1º de abril de 2026**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO QUE SERÁ PROFERIDO PELO VEREADOR PROFº. VINÍCIOS MORÁS.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 41/2026 - Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo o uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis., Autoria: Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*

**Indicação Nº 42/2026 - Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo o uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis., Autoria: Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*

**Indicação Nº 43/2026 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de uma lombofaixa em frente ao portão de saída da EMEII Professora Clélia Maria Antunes Gaiotto., Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 44/2026 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente administrativo, sugerir a implementação de QR Codes personalizados contendo o acesso direto ao Instagram do Canil Municipal., Autoria: THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 45/2026 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a retificação da pintura/identificação nominal da unidade escolar EMEF "Professora Mariluce Bellucci Roma", tendo em vista que, atualmente, consta apenas a denominação "Mariluce" na fachada do prédio., Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 46/2026 - Assunto:** *Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior implantação de lombada ou outro redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, altura do nº 200, no bairro Parque Alvorada., Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO*

**Indicação Nº 47/2026 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e, sendo viável, a abertura do canteiro central localizado entre a Rua Manoel Rodrigues Marques e a Avenida Flamboyant, na altura da*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

Rua Professor Moacir Modenezi, localizada no bairro Città Bellucci em nosso município., **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO

**Requerimento Nº 8/2026 - Assunto:** *O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como nos princípios da publicidade, transparência, eficiência e motivação dos atos administrativos, REITERAR o Requerimento nº 03/2026, diante da insuficiência das respostas encaminhadas por meio dos Ofícios nº 078/2026, de autoria do Executivo Municipal.,* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

**Requerimento Nº 9/2026 - Assunto:** *Considerando a importância das bombas utilizadas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, bem como a necessidade de transparência quanto às aquisições realizadas no exercício de 2025, nos termos regimentais, requero que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, oficié ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a fim de que sejam prestadas as seguintes informações. No que se refere aos procedimentos de compras de bombas realizadas no exercício de 2025.,* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

**Moção Nº 12/2026 - Assunto:** *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à EMEF Professor João Toledo, em reconhecimento à celebração de seu centenário, marco histórico de grande relevância para o município de Cerquilha.,* **Autoria:** Cleuza da Silva Belino, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, EDILENE BELLUCCI, CLEITON DA LUZ SCUDELER, SÍLVIO SANTOS MELLO, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES

**Projeto de Lei CM Nº 13/2026 - Assunto:** *Dispõe sobre a colocação de torneiras de água potável, em ambientes públicos, destinadas a animais.,* **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2026 - Assunto:** *Institui, no âmbito do Município de Cerquilha, o regime de execução obrigatória das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, com critérios de equidade e transparência.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, CLEITON DA LUZ SCUDELER, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM Nº 4/2026- Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

Informamos que no último dia 1º de abril de 2026, foi protocolada sob nº. 00868/2026, denúncia em face do Secretário Municipal de Educação e Cultura, **OSINALDO DE OLIVEIRA**

Cópia da íntegra da denúncia está sendo entregue a todos os Vereadores desta Casa, bem como está disponível em nosso site, de forma que caso desejem, terão o prazo de 15 dias corridos a contar de hoje, para se manifestarem a respeito da mesma, opinando pelo prosseguindo ou não dos trâmites nesta Casa.

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*